



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Cultura Esporte e Turismo

Justificativa da necessidade da contratação:

Todos os anos o Município de Santiago do Sul confecciona a decoração das festividades, como por exemplo, Natal. Esta é uma forma do Município demonstrar seu comprometimento com o bem-estar e a satisfação de seus cidadãos, valorizando a cultura local e promovendo a união da comunidade em momentos de celebração.

A decoração, em todos os anos, é aplicada em locais estratégicos, como a Avenida João Corso, Praça Municipal e Escolas Municipais, visando envolver a comunidade e proporcionar um ambiente festivo, convidativo e alegre para os moradores e visitantes da região.

Desta forma, considerando o interesse do público em promover a confraternização e socialização da comunidade, a partir da criação de um ambiente festivo e acolhedor, se faz necessária a aquisição de materiais destinados à confecção da decoração utilizada durante as festividades ao longo do ano.

Necessita-se, portanto de materiais para serem utilizados de maneira a criar elementos decorativos temáticos, como bandeirinhas, painéis, arcos, balões, faixas e outros itens que contribuirão para a ambientação festiva dos espaços públicos.

Conforme mencionado, a aquisição desses materiais tem como objetivo atender às demandas de diversas festividades ocorridas ao longo do ano, como comemorações cívicas, Natal, entre outras.

2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de materiais a serem utilizados na confecção de decoração de festividades ocorridas durante o ano no município de Santiago do Sul, como por exemplo o Natal. As devidas decorações estarão expostas na Avenida João Corso, Praça Municipal e Escolas Municipais.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

consumo anual:

A SER DEFINIDA PELO ETP.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A SER DEFINIDO PELO ETP.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade.

Mês de Junho de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

ALTO.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Núbia Maria Pedrotti Brunetto
Matrícula:	41406

Santiago do Sul/SC, 21 de fevereiro de 2025

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Núbia Mria Pedrotti Bunetto
Coordenadora de Departamento**